

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura: 08/07/2026

JULIANO FERRO BARROS DONATO

PREFEITO

HELIO QUEIROZ DAHER

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS Nº 2026TR003476

PROCESSO N. 29.022.277-2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada **CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE JATEI/MS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.783.859/0001-02, denominado **CONVENENTE**.

Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura: 14/07/2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

PREFEITA

HELIO QUEIROZ DAHER

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 12.221, de 14 de julho de 2026, fl. 15-16.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 1105/2025 – 010/2025

Processo: 27.017.071-2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com a **Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos**, CNPJ nº 03.273.885/0001-90

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27.017.071-2025, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 1105/2025 - 10/2025, alterar os Anexo IV, V e VI, do Plano de Trabalho e autorizar a utilização do saldo remanescente.

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 1105/2025 - 10/2025, por mais 06 (seis) meses, a partir de 21/07/2026, cujo encerramento ocorrerá em 20/01/2027.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 1105/2025 - 10/2025, não alteradas pelo presente Termo.

Data da última assinatura: 14.07.2026

Ass.: Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves – Secretaria de Estado de Saúde/MS

Carlos Augusto Melke - Entidade

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 239/2025 /SES Nº Cadastral 28659

Processo: 27/028.356/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato nº 239/2025), conforme dispõe o art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6010.0049, Natureza da Despesa n. 33903217, Fonte n. 0160080091, Nota de Empenho 2026NE007332, emitida em 07/07/2026, no valor de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais).

Valor: Em razão do acréscimo do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais); O valor global atualizado do contrato passará de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais) para R\$ 11.750.000,00 (onze milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

Amparo Legal: Conforme dispõe o art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei nº 14.13/2021.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Data da Assinatura: 10/07/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/SSD/2026**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 1/ SAD/SES/SSD/2026

Objeto: O presente contrato visa a contratação temporária, por tempo determinado, de profissionais Especialista de Serviços de Saúde, para atuarem na Superintendência de Saúde Digital da Secretaria de Estado de Saúde, atendendo necessidades temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital nº 1/2026 – SAD/SES/SSD/2026.

Processo: 27.020.646-2026

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: Claudia Yanina Garcia Torrez

CPF: XXX.997.XXX-99, Função: Médica – 20 Horas.

Vencimento Base: R\$ 3.276,16 (três mil duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Adicional de Função: R\$ 2.129,50 (dois mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Valor Mensal Total: R\$ 5.405,66 (cinco mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). Período: 8 de julho de 2026 a 7 de julho de 2027.

Campo Grande/MS, 8 de julho de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/SSD/2026**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 2/SAD/SES/SSD/2026

Objeto: O presente contrato visa a contratação temporária, por tempo determinado, de profissionais Especialista de Serviços de Saúde, para atuarem na Superintendência de Saúde Digital da Secretaria de Estado de Saúde, atendendo necessidades temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital nº 1/2026 – SAD/SES/SSD/2026.

Processo: 27.020.707-2026.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: Rodrigo Re Poppi

CPF: XXX.069.XXX-59, Função: Fisioterapeuta – 30 Horas.

Vencimento Base: R\$ 2.702,83 (dois mil setecentos e dois reais e oitenta e três centavos).

Adicional de Função: R\$ 2.567,69 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Valor Mensal Total: R\$ 5.270,52 (cinco mil duzentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). Período: 8 de julho de 2026 a 7 de julho de 2027.

Campo Grande/MS, 8 de julho de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/SSD/2026

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4/ SAD/SES/SSD/2026

Objeto: O presente contrato visa a contratação temporária, por tempo determinado, de profissionais Especialista de Serviços de Saúde, para atuarem na Superintendência de Saúde Digital da Secretaria de Estado de Saúde, atendendo necessidades temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital nº 1/2026 – SAD/SES/SSD/2026.

Processo: 27.020.715-2026.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: Joseane Recalde Demenciano

CPF: XXX.030.XXX-34, Função: Enfermeiro – 40 Horas.

Vencimento Base: R\$ 2.702,83 (dois mil setecentos e dois reais e oitenta e três centavos).

Adicional de Função: R\$ 2.702,83 (dois mil setecentos e dois reais e oitenta e três centavos).

Valor Mensal Total: R\$ 5.405,66 (cinco mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). Período: 9 de julho de 2026 a 8 de julho de 2027.

Campo Grande/MS, 9 de julho de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/SSD/2026

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 5/ SAD/SES/SSD/2026

Objeto: O presente contrato visa a contratação temporária, por tempo determinado, de profissionais Especialista de Serviços de Saúde, para atuarem na Superintendência de Saúde Digital da Secretaria de Estado de Saúde, atendendo necessidades temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital nº 1/2026 – SAD/SES/SSD/2026.

Processo: 27.020.713-2026.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: Bruno Palmar Tavares

CPF: XXX.718.XXX-75, Função: Enfermeiro – 40 Horas.

Vencimento Base: R\$ 2.702,83 (dois mil setecentos e dois reais e oitenta e três centavos).

Adicional de Função: R\$ 2.702,83 (dois mil setecentos e dois reais e oitenta e três centavos).

Valor Mensal Total: R\$ 5.405,66 (cinco mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). Período: 9 de julho de 2026 a 8 de julho de 2027.

Campo Grande/MS, 9 de julho de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/SSD/2026

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 6/ SAD/SES/SSD/2026

Objeto: O presente contrato visa a contratação temporária, por tempo determinado, de profissionais Especialista de Serviços de Saúde, para atuarem na Superintendência de Saúde Digital da Secretaria de Estado de Saúde, atendendo necessidades temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital nº 1/2026 – SAD/SES/SSD/2026.

Processo: 27.020.721-2026.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: Stephanie Honore Welter Fontinele

CPF: XXX.700.XXX-60, Função: Médica – 20 Horas.

Vencimento Base: R\$ 3.276,16 (três mil duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Adicional de Função: R\$ 2.129,50 (dois mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Valor Mensal Total: R\$ 5.405,66 (cinco mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). Período: 9 de julho de 2026 a 8 de julho de 2027.

Campo Grande/MS, 9 de julho de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/SSD/2026

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 7/ SAD/SES/SSD/2026

Objeto: O presente contrato visa a contratação temporária, por tempo determinado, de profissionais Especialista de Serviços de Saúde, para atuarem na Superintendência de Saúde Digital da Secretaria de Estado de Saúde, atendendo necessidades temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital nº 1/2026 – SAD/SES/SSD/2026.

Processo: 27.020.719-2026.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: Israel Bispo Stahl

CPF: XXX.273.XXX-00, Função: Enfermeiro – 40 Horas.

Vencimento Base: R\$ 2.702,83 (dois mil setecentos e dois reais e oitenta e três centavos).

Adicional de Função: R\$ 2.702,83 (dois mil setecentos e dois reais e oitenta e três centavos).

Valor Mensal Total: R\$ 5.405,66 (cinco mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). Período: 9 de julho de 2026 a 8 de julho de 2027.

Campo Grande/MS, 9 de julho de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/SSD/2026

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 8/ SAD/SES/SSD/2026

Objeto: O presente contrato visa a contratação temporária, por tempo determinado, de profissionais Especialista de Serviços de Saúde, para atuarem na Superintendência de Saúde Digital da Secretaria de Estado de Saúde, atendendo necessidades temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital nº 1/2026 – SAD/SES/SSD/2026.

Processo: 27.020.649-2026.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: Talita Kele Alves

CPF: XXX.090.XXX-09, Função: Médica – 20 Horas.

Vencimento Base: R\$ 3.276,16 (três mil duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Adicional de Função: R\$ 2.129,50 (dois mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Valor Mensal Total: R\$ 5.405,66 (cinco mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). Período: 8 de

julho de 2026 a 7 de julho de 2027.

Campo Grande/MS, 8 de julho de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/SSD/2026

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 9/ SAD/SES/SSD/2026

Objeto: O presente contrato visa a contratação temporária, por tempo determinado, de profissionais Especialista de Serviços de Saúde, para atuarem na Superintendência de Saúde Digital da Secretaria de Estado de Saúde, atendendo necessidades temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital nº 1/2026 – SAD/SES/SSD/2026.

Processo: 27.020.722-2026.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: Claurestina Ramires da Silva

CPF: XXX.527.XXX-87, Função: Cirurgiã – Dentista – 20 Horas.

Vencimento Base: R\$ 3.276,16 (três mil duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Adicional de Função: R\$ 2.129,50 (dois mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Valor Mensal Total: R\$ 5.405,66 (cinco mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Período: 9 de julho de 2026 a 8 de julho de 2027.

Campo Grande/MS, 9 de julho de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/SSD/2026

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 10/ SAD/SES/SSD/2026

Objeto: O presente contrato visa a contratação temporária, por tempo determinado, de profissionais Especialista de Serviços de Saúde, para atuarem na Superintendência de Saúde Digital da Secretaria de Estado de Saúde, atendendo necessidades temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital nº 1/2026 – SAD/SES/SSD/2026.

Processo: 27.020.645-2026.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: Angela Marisa Dias Aguiar

CPF: XXX.339.XXX-15, Função: Enfermeira – 40 Horas.

Vencimento Base: R\$ 2.702,83 (dois mil setecentos e dois reais e oitenta e três centavos).

Adicional de Função: R\$ 2.702,83 (dois mil setecentos e dois reais e oitenta e três centavos).

Valor Mensal Total: R\$ 5.405,66 (cinco mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). Período: 8 de julho de 2026 a 7 de julho de 2027.

Campo Grande/MS, 8 de julho de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde